



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO
CREFITO-7

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO nº 217ª/2020

1 Aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e vinte, às catorze horas, de forma remota, por
 2 meio de ambiente virtual, considerando a Resolução COFFITO nº 518/2020, publicada no Diário
 3 Oficial da União em 02/04/2020, que dispõe sobre a realização de Reuniões Plenárias, Diretoria,
 4 Comissões e Grupos de Trabalho em ambiente virtual durante o enfrentamento da crise
 5 provocada pela Pandemia do COVID-19, ocorreu a **217ª Reunião Ordinária de Plenário do**
 6 **CREFITO-7**, com a participação dos Conselheiros Efetivos e dos ASJUR Marcelo Dourado, que
 7 assinam abaixo. O Presidente inicia, agradecendo a presença de todos e informando a pauta da
 8 reunião: **1) Construção de Portaria que dispõe sobre os valores de auxílio representação e jetons,**
 9 **em tempos de pandemia.** O Presidente contextualizou, a todos os presentes, o que justifica o
 10 pagamento de jetons e auxílio representação, bem como a sugestão/proposta de redução desses
 11 valores, considerando a atual situação de pandemia e calamidade pública no País. A proposta é
 12 que a plenária possa definir: **a) Autorização ou não do pagamento do Jeton e do auxílio**
 13 **representação.** Após considerações de alguns dos Conselheiros e do ASJUR, foi deferida
 14 autorização de pagamento de ambos os auxílios, na proporção de 7 votos a favor do pagamento
 15 e 1 um contrário da Cons. Tatiana Marques; **b) Redução dos valores.** Considerando a
 16 deliberação autorizando o pagamento de ambos os auxílios, foi deferida a redução de 50% dos
 17 valores, neste período, na proporção de 6 votos (50%), 1 voto (50% auxílio representação e 30%
 18 jeton) e 1 abstenção, com vigência a partir de 01/04/2020; **2) Julgamento de Processos Éticos,**
 19 **no presente período da Pandemia.** O Presidente fez as considerações, principalmente quanto a
 20 necessidade do zelo ao período de prescrição dos mesmos e o ASJUR sugeriu realizar
 21 questionamento ao Conselho Federal anteriormente, tendo em vista não haver embasamento
 22 legal para realização de julgamento de forma remota. Em ato contínuo, foi deferido, por
 23 unanimidade, que deverá ser enviado Ofício ao COFFITO solicitando autorização na realização
 24 de julgamento ético de forma remota, não apenas nesse período, mas também como conduta
 25 aos casos fora da sede do Conselho Regional; **3) Campanha de ajuda aos profissionais de**
 26 **Fisioterapia e Terapia Ocupacional que se encontram em dificuldades financeiras decorrentes**
 27 **da Pandemia.** O Presidente apresentou a ideia da campanha e abriu a palavra para que os
 28 presentes fizessem suas considerações. Após as considerações, foi deferido, por unanimidade,
 29 ao Conselho realizar contato oficial com outras entidades ligadas as duas profissões, afim de
 30 constituir um Coletivo para promoção dessa campanha. Nada mais havendo a tratar, foram
 31 encerrados os trabalhos e eu, Conselheira Flavia Maciel Dantas – Diretora Secretária, lavrei a
 32 presente ata que após lida e aprovada por todos os presentes, firmam a sua
 33 assinatura.//
 34 Cons. Flávia Maciel Dantas _____
 35 Cons. Gustavo Fernandes Vieira _____
 36 Cons. Rodrigo Medina Vasconcelos Lago _____
 37 Cons. Suely Maia Galvão Barreto _____
 38 Cons. Carlos Matheus Ventura Franco _____
 39 Cons. Luciana Bilitário _____
 40 Cons. Avany Denize Lameira Novaes de Oliveira _____
 41 Cons. Tatiana Marques Oliveira _____
 42 Cons. Tereza Baraúna _____
 43 ASJUR Marcelo Dourado _____